GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA –

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 021/2011, de 17 de março de 2011.

Dispõe sobre a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária/VISA do município de Aguiarnópolis, referente ao ano de 2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.106, de 12 de maio de 2010, que atualiza a regulamentação das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Vigilância Sanitária, emitida por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Programação Anual das *Ações* em Vigilância Sanitária/VISA do município de Aguiarnópolis, referente ao ano de 2011;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Arnaldo Alves Nunes
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAUDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE	
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE	
Portaria Nº. 1.106 DE MAIO DE 2010,	
Elaboração da Programação Anual das Ações de Visa.	X
Resolução ou Ata da Apreciação da Programação Anual das Ações de Visa no CMS.	X
Termo de compromisso em que o Município se responsabiliza por equipar a VISA assumindo suas responsabilidades sanitárias dentro do pactuado e constante na Programação Anual das Ações em VISA.	X

Parecer Técnico:

Face à análise da documentação acima referida, consideramos o município:

(X) APTO(S) ( ) INAPTO(S)

Justificativa Técnica:

Considerando a Portaria Nº. 1.106/10, o município abaixo relacionado, encontra-se em acordo com os critérios estabelecidos.

AGUIARNÓPOLIS

Diretoria de Vigilância Sanitária,

Palmas, 17 de março de 2011.

Amanda Campos Feitosa
Responsável pelas informações

104 Norte – Av LO 02, n° 13 Cj. 01 Lt 30 – CEP: 77.006-022
Fone: (063) 3218-3264 – Fax: 3218-3263
e-mail: visa@saude.to.gov.br

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA